



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

OFICIO Nº 334/2025

Cruzmaltina, 02 de setembro de 2025

**À
CÂMARA MUNICIPAL
CRUZMALTINA - PR**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projetos de Lei nº 54/2025, de autoria deste Executivo Municipal, com a finalidade de apreciação e votação **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, conforme segue:

a) *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício Financeiro de 2025 – Valor R\$ 258.006,24;*

Sem outro particular para ao momento, no aguardo, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**Mauricio Bueno de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Celso Augusto Maciel
MD. Presidente da Câmara
CRUZMALTINA – PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA**

PROTOCOLADO DIA: 04/09/25

Andréia de F. Machado
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 54/2025, que visa obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de até 258.006,24 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seis reais e vinte e quatro centavos), com recurso de anulação de dotação orçamentária, para reforço de dotações orçamentárias no orçamento em execução no corrente exercício financeiro, para apreciação e votação **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

A suplementação proposta tem por finalidade o reforço de dotação orçamentária necessária para fazer a confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado em MDF, para a conclusão da reforma do Posto de Saúde Central, conforme tabela em anexo contendo descrição, quantidades e valores de cada mobiliário necessário.

Na certeza de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, submetemos a matéria à apreciação e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa, renovando nossos votos de elevada estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, SR. MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2025.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 258.006,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, seis reais e vinte e quatro centavos), como reforço da dotação orçamentária a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.0002.2020	Gestão da Secretaria de Saúde	
644 - 4.4.90.52.00.00 - 3000	Equipamentos e Material Permanente	258.006,24
TOTAL GERAL		258.006,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

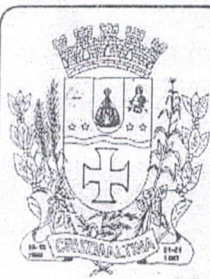
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recurso a anulação parcial de dotações, na forma do previsto no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.001.04.123.0006.2010	Atividades de Tesouraria	
636 - 4.4.90.52.00.00 - 3000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0002.2011	Atividades de Contabilidade	
638 - 3.3.90.93.00.00 - 3000	Indenizações e Restituições	40.000,00
639 - 4.4.90.52.00.00 - 3000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
07.003.04.123.0006.2012	Atividades de Tributação	
640 - 3.3.90.14.00.00 - 3000	Diárias Civil	3.000,00
641 - 3.3.90.30.00.00 - 3000	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL		85.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.0002.2020	Gestão da Secretaria de Saúde	
643 - 3.3.90.39.00.00 - 3000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.001.10.301.0008.2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
681 - 3.1.90.11.00.00 - 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.006,24
TOTAL		118.006,24
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.0002.15.452.0007.2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
662 - 3.3.90.30.00.00 - 3000	Material de Consumo	55.000,00
TOTAL		55.000,00
TOTAL GERAL		258.006,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025)



MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



Móveis planejados e estofados sob medida
Mazini Comércio de Móveis – EIRELE
CNPJ 02.402.735/0001-77- INSC. EST. 909.48697-09

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO MTRS²	VALOR TOTAL
PREFEITURA DE CRUZMALTINA – POSTO DE SAUDE CENTRAL					
01	112,23	MTS²	SALA DE EMERGENCIA 01 Mesa com 6 gavetas 1 porta medindo 233x75x54cm (LXAXP). 01 Balcão com 2 portas 4 gavetas medindo 130x83x54cm (LXAXP). 01 Armário superior com 4 portas medindo 233x90x35cm (LXAXP). 01 Armário superior com 3 portas medindo 150x90x35cm (LXAXP). 01 bate maca medindo 700x30cm (LXA). 01 Balcão móvel com 4 gavetas 1 porta medindo 55x85x76(PXAXL)	R\$ 139,00	R\$ 15.599,97
02	165,05	MTS²	SALA DE ODONTO 01 pergolado divisor medindo 186x250x20cm (LXAXP). 01 Balcão com 4 gavetas 4 portas medindo 220x83x52cm (LXAXP). 01 Armário com 5 portas medindo 220x90x37Cm (LXAXP). 01 Balcão com 4 gavetas 2 portas medindo 163x83x52cm (LXAXP). 01 Armário em L com 10 portas medindo 323x90x163Cm (LXAXP). 01 Mesa com 4 gavetas medindo 120x75x60cm (LXAXP). 01 gaveteiro volante com 4 gavetas medindo 43x92x43cm (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 22.941,95
03	238,94	MTS²	CONSULTORIO 01 E 03 02 Mesa em L com 4 gavetas 2 portas suporte para CPU medindo 1300x75x184cm (LXAXP). 02 Macas com 5 gavetas 2 portas medindo 186x83x60cm (LXAXP). 02 Armário superior com 4 portas medindo 184x90x32cm (LXAXP). 02 Armário superior com 3 portas medindo 163x90x32cm (LXAXP). 02 balcões com 4 gavetas 2 portas medindo 163x85x50cm (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 33.212,66
04	241,34	MTS²	CONSULTORIO 02 E 04	R\$ 139,00	R\$ 33.546,26

FABRICA

MOVELARIA

Móveis planejados e estofados sob medida

Mazini Comércio de Móveis – EIRELE

CNPJ 02.402.735/0001-77- INSC. EST. 909.48697-09

05	199,63	MTS²	02 Mesa em L com 4 gavetas 2 portas suporte para CPU medindo 1300x75x184cm (LXAXP). 02 Macas com 5 gavetas 2 portas medindo 186x83x60cm (LXAXP). 02 Armário superior com 4 portas medindo 184x90x32cm (LXAXP). 02 Armário superior com 3 portas medindo 163x90x32cm (LXAXP). 02 balcões com 4 gavetas 2 portas medindo 163x85x50cm (LXAXP). SALA PRÉ NATAL E G.O 01 Mesa em L com 4 gavetas 2 portas suporte para CPU medindo 1300x75x184cm (LXAXP). 01 Armário superior com 4 portas medindo 184x90x32cm (LXAXP). 01 Armário superior com 3 portas medindo 158x90x32cm (LXAXP). 01 balcões com 4 gavetas 2 portas medindo 158x85x50cm (LXAXP). 01 Paineis medindo 241x100x10cm (LXAXP). 01 Paineis medindo 209x100x10cm (LXAXP). 01 Paineis medindo 103x100cm (LXA). 01 Paineis medindo 268x100cm (LXA). 02 Paineis com uma porta deslizante medindo 344x250cm (LXA). 01 Gaveteiro móvel com 4 gavetas medindo 50x80x50cm (LXAXP). 01 Mesa com 2 gavetas medindo 110x75x60cm (LXAXP). 01 Balcão com 2 portas medindo 72x85x50cm (LXAXP). 01 Armário superior com 2 portas medindo 72x90x37cm (LXAXP). 01 Armário alto com 5 nichos medindo 43x210x40cm (LXAXP). VESTIÁRIO, INALAÇÃO, CURATIVO, EXPURGO 01 Armário com 16 portas medindo 153x220x45cm (LXAXP). 01 Balcão com 2 portas medindo 83x85x45cm (LXAXP). 01 balcão com 1 porta medindo 50x85x50cm (LXAXP). 01 Armário superior com 2 portas 1 nicho medindo 70x100x300cm (LXAXP). 01 Armário superior com 2 portas medindo 133x90x300cm (LXAXP). 01 Balcão com 3 portas medindo 139x75x54cm (LXAXP). 01 Armário superior com 3 portas medindo 140x90x32cm (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 27.748,57
06	102,73	MTS²	VESTIÁRIO, INALAÇÃO, CURATIVO, EXPURGO 01 Armário com 16 portas medindo 153x220x45cm (LXAXP). 01 Balcão com 2 portas medindo 83x85x45cm (LXAXP). 01 balcão com 1 porta medindo 50x85x50cm (LXAXP). 01 Armário superior com 2 portas 1 nicho medindo 70x100x300cm (LXAXP). 01 Armário superior com 2 portas medindo 133x90x300cm (LXAXP). 01 Balcão com 3 portas medindo 139x75x54cm (LXAXP). 01 Armário superior com 3 portas medindo 140x90x32cm (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 14.279,47

FABRICA

MOVELARIA

Móveis planejados e estofados sob medida

Mazini Comércio de Móveis – EIRELE

CNPJ 02.402.735/0001-77- INSC. EST. 909.48697-09

07	66,69	MTS²	TRIAGEM 01 mesa com 1 porta 4 gavetas medindo 193x75x50cm ((LXAXP). 01 Balcão com 3 portas e canto medindo 168x85x50cm (LXAXP). 01 Armário em L com 7 portas medindo 223x168x90x37cm (LXLXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 9.269,91
08	65,91	MTS²	ARQUIVO MORTO 01 Armário com 8 gavetas 2 portas medindo 123x250x50cm (LXAXP). 01 Armário com 6 portas medindo 117x250x25cm (LXAXP).		R\$ 9.161,49
09	105,05	MTS²	RECEPÇÃO 01 Balcão de atendimento com 1 porta 4 gavetas suporte para CPU medindo 260x110x170cm (LXAXP) 01 Painel medindo 260x250cm (LXAXP). 01 painel dupla face com 1 porta deslizante medindo 174x250x10cm (LXAXP). 01 Bate maca 2000x300cm (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 14.601,95
10	45,84	MTS²	SALA DE ELETRO 01 Maca com 5 gavetas 2 portas medindo 1,86x0,83x0,60mts (LXAXP). 01 Balcão em L com 2 portas medindo 1,20x0,83x0,60mts (LXAXP). 01 mesa medindo 1,10x0,75x0,50mts (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 6.371,76
11	301,73	MTS²	ALMOXARIFADO 01 Armário tipo ilha dupla face medindo 1,83x2,50x1,00mts (LXAXP). 01 Armário com prateleiras medindo 2,25x2,50x0,50mts (LXAXP). 01 Armário com prateleiras medindo 2,35x2,50x0,50mts (LXAXP). 01 Armário com prateleiras medindo 2,35x2,50x0,50mts (LXAXP). 01 Armário com prateleiras medindo 0,97x2,50x0,50mts (LXAXP). 01 balcão com prateleiras medindo 3,40x93x0,50mts (LXAXP). 01 Mesa com 4 gavetas medindo 1,20x0,75x0,50mts (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 41.940,47
12	9,60	MTS²	LAVABO 01 Balcão com 4 gavetas 2 portas medindo 1,00x0,83x0,37mts (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 1.334,40



MOVELARIA

Móveis planejados e estofados sob medida

Mazini Comércio de Móveis – EIRELE

CNPJ 02.402.735/0001-77- INSC. EST. 909.48697-09

13	52,23	MTS²	SALA DE REUNIÕES 01 Mesa de reuniões com 2 gavetas medindo 4,20x0,75x1,00mts (LXAXP). 01 painel para tv medindo 2,80x2,60x0,07mts (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 7.259,97
14	48,99	MTS²	SALA SECRETARIO 01 painel medindo 2,50x2,60x0,07mts (LXAXP). 01 Mesa em L com 4 gavetas 1 porta suporte para CPU medindo 1,60x0,75x1,45mts (LXAXP). 01 balcão 2 portas medindo 0,83x0,87x0,45mts (LXAXP).	R\$ 139,00	R\$ 6.809,61
15	100,20	MTS²	Cozinha 01 Balcão em L com 4 portas 4 gavetas medindo 218x85x136cm (LXAXP). 01 Armário em L com 8 portas medindo 296x110x136cm (LXAXP). 01 Torre de geladeira com 2 portas medindo 91x260x60cm (LXAXP). 01 Mesa medindo 200x75x100cm (LXAXP).	R\$ 139,00	13.927,80
TOTAL	1.856,16				R\$ 258.006,24

Ivaiporã – PR, 25 de agosto de 2025

Representante

Mauro Mazini Junior

a. apresentação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, explicou que o relatório é realizado principalmente focado na produção de todos os Setores da Secretaria de Saúde e no investimento dos recursos, em Saúde, dessa forma foi explicado que a farmácia municipal apresentou uma produção de 4.618 atendimentos/dispensações e possui em caixa um saldo de R\$ 9.857,48 de recurso federal de capital e R\$ 34.160,53 de recursos IOAF. Os recursos do PROVISIA (Remanescentes) somam R\$ 143.284,99 de saldo de custos e R\$ 84.067,24 de saldo de capital. Foi informado ao Conselho que neste quadrimestre aplicado 23,16% dos recursos municipais, ficando acima do preconizado por lei. O total investido em atenção básica e especialidades ficou em R\$ 3.041.806,58. Esses recursos foram utilizados para a manutenção dos serviços em Saúde ofertados a população. Dentre os dados de produção evidenciam-se o grande número de exames laboratoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica, as consultas de especialidades e os procedimentos realizados pela equipe de enfermagem. O relatório foi apresentado detalhadamente em slides e ao final foi aberto para dúvidas e considerações. Após as discussões e sem mais, a apresentadora fez encerrada a reunião e todos assinaram a presente ata. Quim: Grazi Tadeu, Yeri Cipareudo, Inácio Rios, Aleyr Romão, Pina de Ol e Manoel Batista

Cita nº 152 do CMS de Cruzmaltina

Hoje dia nove de julho de 2025 às 9:30 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. Após as boas vindas o Secretário de Saúde Marcelo colocou em discussão o ponto de aquisição dos móveis para a unidade

de saúde do centro que está sendo reformada e em breve será suficiente para atender a população. Foi explicado aos conselheiros que os móveis já foram listados e ficou o valor de R\$ 71.272,25 da parte de ampliação da unidade e R\$ 186.733,99 para os móveis da área de reforma. Foi explicado também que a fachada da unidade será refeita porque está com a cobertura com problemas.

Em seguida a farmacêutica Amy deu sequência com a pauta da farmácia explicando sobre os recursos da farmácia onde ocorreu o gasto de um valor de R\$ 61.183,51 que não foi identificado ^(pela) ~~para~~ contabilidade do município; desse valor R\$ 33.161,73 foi utilizado para pagamento de salários e o restante ainda está em investigação (recursos do Qualifor). A farmacêutica Amy enfatizou que sempre realiza controle rigoroso dos recursos, mas que é o setor de contabilidade que realiza os processos de pagamento e que isso já faz das suas funções. Sem mais encerraram a reunião e todos assinaram a presente ata. *Elisap; Amy*
ellen P. P. Verâncio, Lourdes Pereira de Alencar, Encio Aparecido de
como Don Balochi quem t. defalve, Imácio Rios, Alencar, Fera
Aparecido Luna *Isabel* *Am*